

A Astus Medical® é a primeira empresa brasileira a desenvolver equipamentos de Videolaparoscopia, para procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, com tecnologia digital.

A

**SANTA CASA DE FRANCA
FRANCA / SP**

Ref.:

**PROCESSO LICITATORIO N. 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2017**

A ASTUSMED TECHNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **11.247.845/0001-00**, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** com fulcro no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislação pertinente, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que o prazo para apresentação da impugnação é de até **48 HORAS** anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, é completamente tempestiva a presente Impugnação.

DOS FATOS

A Santa Casa de Franca, de acordo com o processo supracitado, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO que tem como objeto a aquisição de um Sistema de Vídeo Cirurgia e instrumentais de acordo com as Especificações Técnicas dos Itens (Anexo II), ocorre que em análise do edital em epígrafe, denota-se claramente, quando da descrição das características do produto a ser adquirido, esta totalmente em conflito com o Convenio que foi aprovado junto ao **SICONV** e ao **Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde**, fato este, que restringe injustificadamente, a competitividade, e configura prática vedada pelo próprio **SICONV** e pela Lei de Licitações.

A seguir, passamos a expor o ocorrido:

Segue abaixo as especificações (na íntegra) que constam no **Plano de Aplicação Detalhado, do Convenio da entidade com o Ministério da Saúde e que foram aprovadas no SICONV** para a aquisição de um **Sistema de Videolaparoscopia** e que, segundo as regras do SICONV, as mesmas não podem ser alteradas:

- Micro-câmera e Processador de imagens. Micro-câmera digital, sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD. Com capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima 03 lux, conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo compatível com Full HD. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.
- Fonte de iluminação LED ou Xenon com potência compatível para a aplicação conjunta com a câmera ofertada em procedimentos bariátricos, sendo que no caso de fonte Xenon, deverá ser

Equipamentos para Videolaparoscopia

A Astus Medical® é a primeira empresa brasileira a desenvolver equipamentos de Videolaparoscopia, para procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, com tecnologia digital.

fornecida com duas lâmpadas de reserva. Possuir controle de intensidade de luz, contador de horas com indicador de fim de vida útil da lâmpada. Deve acompanhar o equipamento uma lâmpada sobressalente de mesma potência. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60Hz.

- Monitor de Vídeo de LED de Grau Médico de no mínimo 24 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

- Insuflador de CO2 que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão contínuo de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro e de circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarme sonoro e visual. Mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente e mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

- 02 cabos de fibra óptica de nó mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera,

- 02 camisas endoscópicas e

- 02 trocartes compatíveis com os endoscópios rígidos.

- 02 Endoscópios rígido autoclavável, compatível com a imagem Full HD, visão foro oblíqua de 30 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 31 cm.

- 02 Endoscópios rígido autoclavável, compatível com a imagem Full HD, visão de 0 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 31cm.

- Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação dos equipamentos, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios. Deve acompanhar as caixas de esterilização das óticas.

Vejam abaixo a discrepância nas especificações que foram solicitadas no Edital:

- 01 - Sistema de Video Laparoscopia/Endoscopia Rigida Especificação Técnica:

Sistema de Vídeo Laparoscopia completo, contendo: 01(uma) micro-câmera digital HD (High Definition); com resolução de 1920 x 1080 linhas, escaneamento Progressivo, no formato de tela 16:9 (Widescreen) nativo; Com escaneamento de imagem progressivo de 50 a 60 quadros por segundo. 2 saídas de sinal de vídeo digital DVI, 1 saída de vídeo digital 3GSDI e conexão para comunicação com equipamento de gerenciamento de dados. Balanço de branco automático acionado através de teclado do processador de imagem e cabeçote e tecla na processadora, com dispositivo que impede o ajuste em condições inadequadas de iluminação, informando no monitor esta inconformidade. Cabeçote imersível com objetiva com zoom digital de 2x e acoplador de ótica universal C-mount e com sensor CMOS HD. Com acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções: Balanço de branco, gravação de vídeos, captura de fotos e impressão, brilho, contraste, filtro para fibroscópios, controle de periféricos e geração de barras de cores. Integração com sistemas de salas integradas/inteligentes, e capacidade de controle e interação com outros

Equipamentos para Videolaparoscopia

A Astus Medical® é a primeira empresa brasileira a desenvolver equipamentos de Videolaparoscopia, para procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, com tecnologia digital.

equipamentos do sistema de vídeo laparoscopia, tais como o Insuflador e a Fonte de Luz. Classificação de Segurança Elétrica do tipo CF. Alimentação 100-220 V/60 Hz.

Fonte de Luz

Fonte de Luz, com iluminação através de Led com potência similar a Xenon 175 W; temperatura de cor entre 6000K e 6400K; vida útil de no mínimo 30.000h, possui controle de intensidade de luz através de dispositivo eletrônico e dispositivo para conexão em salas integradas e remotas.

Monitor

- 01 monitor alta resolução com tela de LCD e iluminação em LED de no mínimo 24 polegadas com formato de Imagem 16:9; Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultânea (Picture in Picture); Resolução máxima 1920x1200 linhas. Entradas de vídeo: 3GSDI, DVI e S.VHS (Y/C) e Vídeo-composto (BNC); Saídas de sinal: DVI, 3G SDI, e Vídeo-composto (BNC). Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz, com Iluminância mínima da tela de 800cd/m²; Contraste 1000:1; Ângulo de Visão: 178; Alimentação elétrica: 110/220V/60Hz.

Endoscópio

01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro oblíqua de 30°, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10mm e comprimento de 31 cm. 01(um) Cabo de luz por condução de luz por fibra ótica; diâmetro do feixe de fibras de 4.8mm e comprimento de 250 cm.

Insuflador

Equipamento para Insuflação de CO₂, eletrônico, microprocessado, com tela a cores sensível ao toque e central de controle externo através de interface que permite controle de fluxo e pressão pela cabeça de câmera. Sistema de autoteste com teste de estanqueidade, controle de registro de pressão e fluxo ao iniciar o aparelho. Fluxo de Insuflação de 1 a 40 litros por minuto, ajuste de pressão intra-cavitária de 1 a 30mmHg, com ajustes em passos de 0,5 litro/min até 10l e após esse valor passos de 1l/min para o fluxo e ajuste de pressão em passos de 1mmHg. Modos de insuflação pediátrico, com limite de fluxo e pressão, de 15l/min e 15 mmHg e modo de alto fluxo com fluxo máximo de 40l/min e pressão intracavitária máxima de 30mmHg. Funcionamento em cilindros e em redes centrais de gás. Alarmes sonoros e visuais, para indicação de baixa pressão na rede ou cilindro de CO₂, indicação de pressão negativa, e sobrepressão intracavitária com válvula de alívio com tempo de abertura configurável. Sistema de armazenamento de todas as operações realizadas no aparelho (Log de Erros), com data e hora, que possa ser exportado para dispositivo USB, visando rastreamento de possíveis operações equivocadas e rastreáveis. Alimentação elétrica: 100-240VAC e 50 a 60Hz.

Rack

01 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação dos equipamentos, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO₂ possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios. Possuir garantia mínima de 1 (um) ano, frete, instalação e treinamento operacional (application) em no mínimo 3 turnos

Equipamentos para Videolaparoscopia

A Astus Medical® é a primeira empresa brasileira a desenvolver equipamentos de Videolaparoscopia, para procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, com tecnologia digital.

inclusos, treinamento técnico para manutenção dos equipamentos. Manual de operação, instalação e manutenção em Português inclusos. Assistência técnica regional. Produto com registro ativo na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.

É indubitável que o edital do certame deva conter a descrição do objeto e de sua qualidade. Entretanto, em se tratando de as especificações técnicas o próprio sistema do **PROCOT / SIGEM** e **SICONV** já coletam as informações e especificações de vários fabricantes de equipamentos médicos e fazem um descrição generalizada, de forma que varias empresa possam atender ao descritivo. A forma como foi colocada as especificações no Edital, além de afetar em muito a concorrência, ainda peca no sentido de **extrair acessório-instrumentais do equipamento**, os itens tais como:

- 02 cabos de fibra óptica de nó mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera,
- 02 camisas endoscópicas e
- 02 trocartes compatíveis com os endoscópios rígidos.
- 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem Full HD, visão foro oblíqua de 30 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 31 cm.
- 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem Full HD, visão de 0 graus, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 31 cm.

Cabe ressaltar que no **Termo de Convênio** assinado com o Ministério da Saúde, na **Clausula Quarta – Das Obrigações Gerais – II do Conveniente**, o mesmo compromete-se a:

a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência/Projeto Básico aprovados pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

Os itens descritos acima, que foram suprimidos, são de suma importância na utilização dos procedimentos cirúrgicos do Sistema de Videolaparoscopia. A não inclusão de tais itens causa sérios prejuízos a entidade, que depois terão que adquirir os devidos acessórios com recursos próprios e diga-se de passagem, os mesmos tem um valor bem considerável.

A jurisprudência dos nossos Tribunais é uníssona sobre o assunto, ratificando a tese de que o universo de licitantes não pode causar prejuízos à Administração, vejamos:

Superior Tribunal de Justiça

As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. (grifo nosso) Recurso especial provido.

RES 5606/DF. Relator MIN. José Delgado.

Equipamentos para Videolaparoscopia

A Astus Medical® é a primeira empresa brasileira a desenvolver equipamentos de Videolaparoscopia, para procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, com tecnologia digital.

Saliente-se que a licitação busca a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que atenda a todos os equipamentos solicitados, sem exclusão de nenhum acessório e capaz de satisfazer a necessidade da entidade, observando preço e qualidade do produto ofertado.

Sendo assim, persistindo a especificação sem as devidas alterações, a administração pública, desmotivadamente, estará restringindo a participação de outras empresas, indo de encontro a essência de um processo licitatório que é a concorrência pública e conseqüentemente lesando o interesse maior do principio administrativo, o **INTERESSE COLETIVO**.

Portanto, vimos **IMPUGNAR O EDITAL**, por ferir o interesse público, por excluírem acessórios do equipamento que influenciam muito para o bom funcionamento do equipamento pretendido.

DO PEDIDO

Ex positis, com base em tudo acima exposto e de tudo o mais que consta na legislação aplicável, requer:

Que a presente impugnação seja acolhida e julgada procedente para que:

- a Administração da Santa Casa de Franca proceda à retificação das especificações colocadas no Edital e transcreva as mesmas especificações que foram aprovadas no SICONV, pelo Ministério da Saúde, de forma que na ocasião da visita dos técnicos "in loco" possam encontrar um Sistema de Videolaparoscopia exatamente como fora proposto e aprovado no Plano de Aplicação Detalhado do Convenio;
- que proceda uma nova abertura do Pregão Presencial;
- Termos em que Pede deferimento.

São Paulo/SP 19 de Junho de 2.017



Gleison Ricardo da Silva Horn

CPF 249.496.508-07

ASTUSMED TECHNOLOGY COM. EQUIP. MÉDICOS EIRELI - ME